

(Lei Complementar nº 443 de 18 de dezembro de 2023)

Vigência: protocolos realizados a partir de 18/03/2024. Processos anteriores a essa data serão calculados conforme a lei em vigor na data do protocolo.

SERVIÇO: ALVARÁ DE USO OU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO “ALTO RISCO” – RENOVAÇÃO

Definição: Alvará de uso solicitado via protocolo municipal ou Certificado de licenciamento integrado solicitado pelo sistema VRE/JUCESP, com classificação do tipo alto risco – renovação.

Taxa variável, definida pela área ocupada pelo estabelecimento/atividade:

1) Tabela Geral

Área	Valor da Taxa de Análise em UFIC	Valor da Taxa de Fiscalização em UFIC	Valor total em UFIC (Tx. Análise + Fiscalização)	UFIC 2025 ¹	Valor em Reais 2025 ¹ (taxa em UFIC x UFIC do ano)
Estabelecimentos até 200m ²	36,98	107,47	144,45	4,8805	\$ 704,99
Estabelecimentos entre 200 a 1000 m ²	93,75	277,8	371,55	4,8805	\$ 1.813,35
Estabelecimentos entre 1000 a 5000m ²	150,53	448,14	598,67	4,8805	\$ 2.921,81
Estabelecimentos acima de 5000m ²	207,31	788,8	996,11	4,8805	\$ 4.861,51

2) Tabela para Empresas Optantes do Simples Nacional (Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP) - Redução de 50% nos termos da Lei Complementar nº 443/2023, Art. 11, § 2º

Área	Valor Total em UFIC (Tx. Análise + Fiscalização)	Valor em Reais 2025 ¹ (taxa em UFIC x UFIC do ano)
Estabelecimentos até 200m ²	72,23	\$ 352,52
Estabelecimentos entre 200 a 1000 m ²	185,78	\$ 906,70
Estabelecimentos entre 1000 a 5000m ²	299,34	\$ 1.460,93
Estabelecimentos acima de 5000m ²	498,06	\$ 2.430,78

*Isenção de taxa para o microempreendedor individual – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 443/2023, Art 11, inciso II.

¹O valor das taxas e preços públicos são expressos em UFIC (Unidade Fiscal de Campinas), que sofre atualização monetária anualmente.